

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo para prestação de serviço de assessoria na elaboração e processamento da folha de pagamento, bem como locação de software especializado para a Prefeitura Municipal de Cupira-PE.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 17 de março de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO